



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL - NAPE

Abertas as inscrições para Concurso da Logomarca do Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – NAPE da UNITINS

Solte suas ideias! Explore sua criatividade e participe!

Está aberto o Concurso para escolha da Logomarca do Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – NAPE. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de 18 de março a 13 de abril de 2016.

O Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – NAPE é uma estrutura Institucional, ligado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), de caráter permanente e de natureza interdisciplinar. Destina-se a atender aos discentes, docentes e colaboradores da UNITINS do Câmpus Palmas, mantendo parcerias com as redes de apoio socioassistenciais do Estado e do Município. Regido por um conjunto de princípios e objetivos que orientam as ações psicossociais e educacionais, visa promover o acesso do público alvo aos serviços ofertados pela IES; a permanência do discente no ciclo acadêmico e a promoção de sua autonomia; potencializar o seu desenvolvimento; o crescimento acadêmico; profissional e pessoal; conhecer e acompanhar os atores sociais que compõem a estrutura da Instituição, na perspectiva de seu pleno funcionamento e desenvolvimento.

O NAPE é espaço Institucional, exclusivo e confiável, em que o discente ou qualquer outro sujeito vinculado à Universidade Câmpus Palmas, poderá procurar para solicitação de orientação e aconselhamento, com o propósito de amenizar ou solucionar seus conflitos de ordem intelectual, emocional, afetiva, social, pedagógica e Institucional.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL - NAPE

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a realização do Concurso da Logomarca do NAPE, mediante as normas contidas no regulamento a seguir.

REGULAMENTO DO CONCURSO DA LOGOMARCA DO NAPE

I. OBJETIVO

Escolher a logomarca do NAPE, com a participação dos discentes por meio de concurso.

II. NÚMERO DE PROPOSTAS

Uma proposta por discente, ou por grupo de até 03 (três) discentes.

III. PROPONENTES ELEGÍVEIS

Discentes regularmente matriculados no semestre 2016/1 do Câmpus Palmas/TO.

IV. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Cada proposta terá que ser composta de símbolo e logotipo, que caracterize a integralidade social, emocional e educacional. Os concorrentes devem anexar à proposta de identidade visual que associe com a identidade do NAPE. A defesa deve ter, no mínimo, 10 linhas. As propostas de identidade visual deverão ser entregues em CD, em um arquivo PDF ou JPG. Não deve constar no CD, na defesa e nem no arquivo de exibição da proposta o nome dos concorrentes. O CD será enumerado e registrado a mesma numeração na ficha de inscrição, ficando o candidato com um comprovante de sua inscrição.

V. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas pessoalmente junto ao NAPE no período de 18 de março a 13 de abril de 2016 nos turnos matutino e



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL - NAPE

noturno, por meio do preenchimento da ficha de inscrição. Os discentes farão entrega das propostas em CD de acordo estabelecido no item IV. A ficha de inscrição e o CD enumerados serão colocados em envelope e lacrados na frente do candidato. No verso do envelope constarão as identificações: “Concurso de Logomarca NAPE” e número de inscrição.

VI. DA COMISSÃO JULGADORA

A seleção da proposta vencedora será realizada por uma Comissão Julgadora do Concurso, formada por um professor do curso de Engenharia Agrônômica, Direito, Serviço Social e Sistema de Informação, Diretoria Central dos Estudantes – DCE e um representante da Assessoria de Comunicação da UNITINS.

VII. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

Após abertura e apreciação dos trabalhos apresentados, a Comissão Julgadora deferirá seu julgamento, se estiver em consonância com o Regulamento do Concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do participante.

Entre os trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora, serão atribuídos pontos, estabelecendo uma classificação de 0 a 10 (zero a dez), resultante da soma da pontuação de 2,5 (dois e meio) de cada critério a seguir discriminado. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor. Caso haja empate, a Comissão Julgadora deverá reavaliar os trabalhos e definir o vencedor final. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- Criatividade (visão nova de logomarca);



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL - NAPE

- Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- Aplicabilidade (em consonância com as cores da UNITINS, sendo predominante o azul);
- Coerência com o tema proposto.

A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com as regras deste concurso.

VIII. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, por prazo indeterminado, a UNITINS, não cabendo a IES quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa do evento.

Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pelo NAPE/UNITINS.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

O resultado final do Concurso será divulgado no dia 18 de abril de 2016, em evento público para discentes, docentes, Comissão Julgadora e demais membros da Instituição. A premiação será o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em vale livro. E todos os inscritos receberão Certificação de Participação no Concurso.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL - NAPE

X. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A assinatura dos participantes na ficha de inscrição implicará em aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento. Os participantes se responsabilizarão por despesas referentes à construção e entrega das propostas, dentre outras necessidades particulares. Informações sobre o Regulamento do Concurso e outras informações complementares poderão ser obtidas, exclusivamente, no NAPE. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgadora.

Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – NAPE da UNITINS Câmpus Palmas.

Palmas, 18 de março de 2016.